

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉMUMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728www.cisaamerios.com.br**RESOLUÇÃO Nº 20/2017**

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS - 12ª REGIONAL DE SAÚDE, para o exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA AMERIOS, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião extraordinária realizada dia 10 de Novembro de 2017, APROVOU e, eu Presidente do CISA, baixo a seguinte resolução:

Art. 1º. O Orçamento do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/AMERIOS – 12ª REGIONAL DE SAÚDE, para o exercício financeiro de 2018 estima a receita e fixa a despesa em R\$- 20.717.930,00 (Vinte milhões, setecentos e dezessete mil e novecentos e trinta reais).

Art. 2º. A receita constitui-se mediante a arrecadação proveniente de recursos do contrato de rateio firmado entre o Consórcio e os Municípios, das transferências da União e do Estado, serviços próprios, auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou particulares, rendas, doações e legados, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das condições constantes do Anexo 2, da Lei Federal n.º 4.320/64, de acordo com o seguinte desdobramento.

	R\$ 1,00
RECEITAS CORRENTES	18.316.930,00
Receita Patrimonial	35.200,00
Receita de Serviços	13.669.200,00
Transferências Correntes	4.612.510,00
Outras Receitas Correntes	20,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.401.000,00
Transferências de Capital	2.401.000,00
Total.....	20.717.930,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos e grupos de natureza de despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

A) UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS:

	R\$ 1,00
Departamento Administrativo	1.749.720,00
Departamento de Serviços de Saúde	18.968.210,00
Total.....	20.717.930,00

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA**

AMERIOS - 12ª R. S.

CNPJ 86.689.023/0001-70

AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
CEP 87.503-030 ZONA ARMAZÉMUMUARAMA - PR
FONE: (44) 3623-2728www.cisaamerios.com.br**B) GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA:**

R\$ 1,00

CATEGORIA	
DESPESAS CORRENTES	<u>17.784.930,00</u>
Pessoal e Encargos Sociais	3.314.720,00
Outras Despesas Correntes	14.470.210,00
DESPESAS DE CAPITAL	<u>2.883.000,00</u>
Investimentos	2.883.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<u>50.000,00</u>
Reserva de Contingência	50.000,00
Total.....	<u>20.717.930,00</u>

Art. 4º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, Créditos Adicionais Suplementares em até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada.

Art. 5º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir, no curso da execução orçamentária de 2018, Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação, independente do percentual constante do Art. 4º, levando-se em consideração o contido no Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei 4320/64.

Art. 6º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, recursos orçamentários, da mesma categoria de programação para a outra, ou de um órgão para o outro, nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição Federal, até o limite de 30% do total geral da despesa fixada.

Art. 7º. Fica a Secretaria Executiva autorizada a abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais suplementares por superávit financeiro provocados por fontes de recursos que tenha saldo financeiro sem comprometimento em 31/12/2017 cujos créditos não serão computados para efeito do limite constante do art. 4º, da presente Lei.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –
CISA/AMERIOS -12ª REGIONAL DE SAÚDE, aos 10 de novembro de 2017.

Luis Carlos Borges Cardoso
Presidente